

Prefeitura de Angatuba

"Paço Municipal Dr. Ulysses Turelli " Rua João Lopes Filho, 120 - centro CEP. 18240-000 - Angatuba/SP Tel. (15) 3255-9500



DECRETO Nº 024/2013 De 19/06/2013

"Institui a padronização da frota de veículos do Município, da forma que específica".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o artigo 15, inciso I, da Lei Federal ° 8.666/93 e suas alterações, atendendo o princípio da padronização, com o objetivo precípuo de estabelecer os critérios e características dos produtos que melhor atendam as necessidades do serviço público e, ainda, proporcionando maior economia para o município;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos, indicando a padronização da frota municipal preferencialmente para a marca Volkswagen;

Considerando que os veículos que compõem a frota municipal atualmente (ônibus e veículos leves), são, na sua quase totalidade, da marca Volkswagen;

Considerando que os veículos da marca Volkswagen, em razão de sua resistência, são os que melhor se adaptam as características do município, o qual possui várias estradas vicinais não pavimentadas;

Considerando, finalmente, que os mecânicos do município são capacitados para atender as condições de manutenção e assistência técnica de veículos da marca Volkswagen.

DECRETA:

Artigo 1º) Para efeito de licitação, fica padronizada a frota de veículos desta Prefeitura, na marca Volkswagen.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 19/06/2013

Nátalia Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete